



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 17/2025

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2025 às 19:00 horas, aprovou as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 23/2025 Súmula: Altera o artigo 1º da Lei n.º 311/2002 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 24/2025 Súmula: Autoriza a alienação do Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 91, da planta geral da cidade, de propriedade do município de Perola D'Oeste PR, na forma do art. 39-D da Lei Municipal n.º 1.298/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 1.394/2023, e dá outras providências.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Indicação nº 52/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, solicitar junto a Brigada do Corpo de Bombeiros, a viabilidade para a realização de treinamento para os professores da educação municipal.

Indicação nº 53/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que por meio do setor competente, providencie a colocação de lâmpadas de LED para iluminação pública na Rua São Pedro, no trecho recentemente beneficiado com obras de pavimentação asfáltica, realizadas por meio do programa “Asfalto Novo, Vida Nova”.

Indicação nº 54/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, a execução de obra de nivelamento, tapa-buracos, limpeza da terra acumulada e/ou drenagem na via localizada em frente à Escola Municipal São Francisco de Assis, na Rua Uruguai.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 03 de junho de 2025

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara